REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de novembro de 2014

III

Série

Número 21

RELAÇÕES DE TRABALHO

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Direção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Despachos:

"Ilhapeixe - Sociedade de Peixe da Ilha, Lda." - Autorização para Adoção de Período de Laboração com Amplitude Superior aos Limites Normais. 2

Portarias de Condições de Trabalho:

...

Portarias de Extensão:

...

Convenções Coletivas de Trabalho:

...

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Direção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Despachos:

"ILHAPEIXE - Sociedade de Peixe da Ilha, Lda." - Autorização para Adoção de Período de Laboração com Amplitude Superior aos Limites Normais.

A "Ilhapeixe - Sociedade de Peixe da Ilha, Lda", NIPC 511 049 242, com sede ao sítio das Lages, caminho do Cais do Porto Novo, n.º 18, 9100-061 Santa Cruz, com atividade de transformação e conservação de pescado e de produtos do mar, requereu autorização para laborar para além dos limites normais de trabalho, mediante a realização de mais um turno, das 17h00 às 24h00, de segunda a sexta-feira, com doze novos trabalhadores admitidos para o efeito.

Fundamenta o pedido no aumento das vendas e consequente aumento da produção e ainda porque a empresa adquiriu uma máquina calibradora para produtos de aquicultura, pelo que esta tarefa implica um acréscimo de pessoal e de produtos na zona de produção, o que torna difícil todo o serviço no período normal de trabalho.

Tendo em consideração a razão invocada, a concordância expressa dos trabalhadores abrangidos e uma vez que não existem impedimentos previstos na respetiva regulamentação coletiva de trabalho, ou quaisquer outros, estão reunidos os pressupostos que justificam a requerida autorização.

Assim, ao abrigo do n.º 4, do artigo 201.º do Código do Trabalho, do n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, e do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M, de 4 de agosto, fica a "Ilhapeixe - Sociedade de Peixe da Ilha, Lda." autorizada a adotar o período de laboração pretendido, ou seja, das 17h00 às 24h00, de segunda a sexta-feira.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, aos 21 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

DEPÓSITO LEGAL

Direcção Regional do Trabalho
Divisão do Jornal Oficial
Número 181952/02

O Preço deste número: € 1.22 (IVA incluído)